



Rastreabilidade fornecedores de animais

O processo de rastreabilidade é uma ferramenta importante no controle de qualidade em todas as etapas produtivas da carne bovina, sendo capaz de checar, analisar, registrar e armazenar as informações de todo o processo, desde o fornecimento dos animais até o produto final, chegando as gôndolas dos supermercados.

Com foco em assegurar a conformidade ambiental, trabalhista e regularidade da carteira de produtores rurais, a empresa adota algumas tecnologias para garantir os requisitos legais referentes a gestão ambiental, desmatamento ilegal, direitos humanos, trabalho escravo e infantil, entre outros. Em parceria com a Agrotools, a empresa consegue monitorar os fornecedores, por meio de geomonitoramento, e verificar se as propriedades estão em conformidade com os aspectos socioambientais.

1. Objetivo:

Esta política define os princípios e procedimentos para a rastreabilidade e monitoramento do gado bovino utilizado na produção da empresa. O objetivo é garantir a origem legal e sustentável dos animais, em conformidade com as leis e normas vigentes, e com os compromissos da empresa com a responsabilidade social e ambiental.

2. Abrangência:

Esta política se aplica a todos os bovinos abatidos pela empresa, incluindo animais de fornecedores diretos e indiretos.

3. Critérios para Fornecedores:

Para ser um fornecedor da empresa, o fornecedor de gado deve:

- **Estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo o Código Florestal Brasileiro.**
- **Possuir Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou Licença Ambiental Única (LAU) válido.**
- **Não ter áreas embargadas pelo IBAMA.**
- **Fornecer documentação completa, incluindo CAR, CCIR, Cadesp Completo, contrato de arrendamento/comodato/parceria.**
- **Estar em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas.**
- **Respeitar áreas de Terras Indígenas homologada, e áreas livres de mão de obra análoga.**

4. Processo de Rastreabilidade:

O processo de rastreabilidade inicia na compra do gado:



Rastreabilidade fornecedores de animais

- Cadastro do fornecedor no sistema Agrottools, incluindo documentação completa.
- Consulta do CPF/CNPJ do fornecedor no IBAMA para verificar se há embargo.
- Análise das informações da propriedade no sistema Agrottools, incluindo a situação do CAR/LAU e a existência de áreas embargadas.
- Recusa de animais de propriedades embargadas.
- Registro de todas as informações relevantes sobre a origem dos animais no sistema Agrottools.

5. Agrottools:

Desde 2018, estabelecemos parceria com a Agrottools, empresa de alta tecnologia especializada que verifica todas as questões socioambientais antes de cada compra de gado, por meio das listas públicas oficiais e também por monitoramento Geoespacial. A empresa conecta o frigorífico às propriedades rurais e fornece uma robusta base de dados com informações a respeito da rastreabilidade. De maneira geral, o sistema analisa dados georreferenciados da propriedade e verifica se ela está em conformidade com os protocolos socioambientais exigidos.

A ferramenta cruza informações da propriedade e do proprietário, de maneira a verificar se existem embargos ou restrições, tanto em órgãos ambientais como nas listas de irregularidades junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e também verifica se ocorre sobreposição da propriedade com áreas protegidas (unidades de conservação, áreas de desmatamento ilegal, áreas indígenas).

Após a análise, a propriedade pode ser apta ou inapta para fornecimento de gado, seja para diferentes mercados ou público alvo, tudo de acordo com um protocolo que for previamente estabelecido.

6. Monitoramento e Avaliação:

A empresa monitora e avalia o cumprimento da política de forma regular, através de:

- Auditoria interna e externa dos fornecedores.
- Análise dos dados de rastreabilidade.
- Avaliação dos indicadores de desempenho da política.

7. Ações Corretivas:

Em caso de descumprimento da política, a empresa poderá tomar medidas corretivas, como:

- Suspensão da compra de gado do fornecedor.
- Cancelamento do contrato com o fornecedor.
- Aplicação de sanções, como multas.

8. Comunicação:



Rastreabilidade fornecedores de animais

A empresa se compromete a comunicar a política de rastreabilidade e monitoramento aos seus stakeholders, incluindo:

- **Fornecedores de gado.**
- **Clientes.**
- **Colaboradores.**
- **Comunidade.**

9. Revisão e Atualização:

A política de rastreabilidade e monitoramento será revisada e atualizada anualmente, ou sempre que houver novos requisitos legais aplicáveis ou requisitos de clientes para garantir sua efetividade e adequação às mudanças do contexto legal e social.

10. Disposições Gerais:

- A empresa se reserva o direito de cancelar ou modificar a política a qualquer tempo.
- Em caso de dúvidas ou sugestões, os stakeholders podem entrar em contato com o Departamento de Sustentabilidade da empresa.

11. Legislação Relevante:

- Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).
- Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).
- Instrução Normativa IBAMA nº 02/2014.

12. Siglas:

- CAR: Cadastro Ambiental Rural
- CCIR: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
- Cadesp: Cadastro de Emissão de Declaração do Produtor Rural
- IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- LAU: Licença Ambiental Única

13. Links Úteis:

- Portal do IBAMA: <https://servicos.ibama.gov.br/>
- Cadastro Ambiental Rural: <https://www.car.gov.br/>

